



DECRETO Nº 4 , DE 02 DE JANEIRO DE 2017 - LEI N.222

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SANHARÓ, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$667.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				667.000,00
02	03	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
	69	04.122.1009.2017.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ADMINISTF	30.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	04	00	SECRETARIA DE FINANÇAS	
	91	04.122.1010.2023.0000	PARCELAMENTO DE DÍVIDAS: INSS, CELPE,IMIP E OUTROS	350.000,00
		4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	10	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
	300	12.361.1030.2075.0000	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA	50.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
	301	12.361.1030.2075.0000	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA	150.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
02	13	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	442	10.301.1061.2097.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	35.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	
	517	10.302.1064.2105.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAMU	12.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ

RUA MAJOR SATIRÓ, 219 - CENTRO

11044906/0001-24

Exercício: 2017



Documento Assinado Digitalmente por: HERALDO JOSE OLIVEIRA ALMEIDA  
 Acesse em: https://eic.cei.ce.gov.br/epp/validaDoc.shtm Código do documento: 08ae0740-c36f-4a12-a41e-ed43ec0b6f6c

DECRETO Nº 4 , DE 02 DE JANEIRO DE 2017 - LEI N.222

02	15	00	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
	603	20.544.1015.2122.0000	LOCAÇÃO DE VEICULOS PARA ABASTECIMENTO DE ÁGUA	40.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0	01
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:					
Anulação:					
02	03	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
	70	04.122.1009.2017.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	-25.500,79	
		3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 0	01
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	79	99.999.9999.9999.0000	RESERVA CONTINGÊNCIA	-504.499,21	
		9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo: 0	01
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	04	00	SECRETARIA DE FINANÇAS		
	111	04.123.1010.2029.0000	DISP COM TAXAS BANCÁRIAS,SEGURO,MULTAS E ENCARGOS	-40.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0	01
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	11	00	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
	373	04.122.1015.2081.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	-50.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0	01
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	12	00	SECRETARIA DE SAÚDE		
	413	10.122.1056.2092.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DE SAÚDE	-47.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0	01
		01	TESOURO		
		300 000	SAÚDE		

Anulação ( - )

**-667.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ  
RUA MAJOR SATIRÓ, 219 - CENTRO  
11044906/0001-24 Exercício: 2017



Documento Assinado Digitalmente por: HERALDO JOSE OLIVEIRA ALMEIDA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 08ae0740-c36f-4a12-a41e-eda3ec0b6f6c

DECRETO Nº 4 , DE 02 DE JANEIRO DE 2017 - LEI N.222  
Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SANHARÓ, 02 de janeiro de 2017

---

Heraldo José de O. Almeida  
PREFEITO MUNICIPAL



DECRETO Nº 13 , DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017 - LEI N.222

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SANHARÓ, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$10.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			<b>10.000,00</b>
02 08 00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
147	08.122.1039.2014.0000	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	10.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 08 00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
176	08.242.1041.2040.0000	MANUTENÇÃO PROGRAMA ASSISTÊNCIA PORTADORES COM	-10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

Anulação (-) **-10.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SANHARÓ, 03 de fevereiro de 2017

\_\_\_\_\_  
Heraldo José de O. Almeida  
PREFEITO MUNICIPAL



## DECRETO Nº 15 , DE 02 DE MARÇO DE 2017 - LEI N.222

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SANHARÓ, no uso de suas atribuições legais.

### DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$74.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )				<b>74.000,00</b>
02	13	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	540	10.304.1015.2109.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	49.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	
	449	10.301.1061.2097.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	25.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

### Anulação:

02	12	00	SECRETARIA DE SAÚDE	
	406	10.122.1056.2092.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DE SAÚDE	-49.000,00
		3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		300 000	SAÚDE	
02	13	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	505	10.302.1064.1037.0000	CONSTRUÇÃO UNIDADE MISTA JOÃO XXIII	-25.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	

### Anulação ( - )

**-74.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

-----

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ  
RUA MAJOR SATIRÓ, 219 - CENTRO  
11044906/0001-24                      Exercício: 2017



Documento Assinado Digitalmente por: HERALDO JOSE OLIVEIRA ALMEIDA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 08ae0740-c36f-4a12-a41e-eda3ec0b6f6c

DECRETO Nº 15 , DE 02 DE MARÇO DE 2017 - LEI N.222

-----



## DECRETO Nº 16 , DE 02 DE MARÇO DE 2017 - LEI N.222

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SANHARÓ, no uso de suas atribuições legais.

### DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$5.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			<b>5.000,00</b>
02 08 00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
181	08.243.1039.2015.0000	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCI	5.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

### Anulação:

02 08 00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
174	08.122.1039.2141.0000	MANUTENÇÃO DO PROCON	-5.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

Anulação (-) **-5.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SANHARÓ, 02 de março de 2017

\_\_\_\_\_  
Heraldo José de O. Almeida  
PREFEITO MUNICIPAL



## DECRETO Nº 18 , DE 02 DE MARÇO DE 2017 - LEI N.222

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SANHARÓ, no uso de suas atribuições legais.

### DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$875.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				875.000,00
02	03	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
	70	04.122.1009.2017.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ADMINISTF	5.000,00
		3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	04	00	SECRETARIA DE FINANÇAS	
	97	04.122.1010.2024.0000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO	10.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	10	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
	284	12.361.1027.2063.0000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ESTUDANTES DO FUI	300.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL	
	288	12.361.1028.2064.0000	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA- FUNDEB 409	150.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL	
	300	12.361.1030.2075.0000	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA	150.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
02	14	00	SECRETARIA DE CULTURA TURISMO E LASER	
	565	13.392.1062.2112.0000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA E BIBLIC	30.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ

RUA MAJOR SATIRÓ, 219 - CENTRO

11044906/0001-24

Exercício: 2017



Documento Assinado Digitalmente por: HERALDO JOSE OLIVEIRA ALMEIDA  
Acesse em: https://eic.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc;sem Código do documento: 08ae0740-c36f-4a12-a41c-ed83ec0b6f6c

DECRETO Nº 18 , DE 02 DE MARÇO DE 2017 - LEI N.222

02	15	00	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
	592	20.122.1010.2116.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO DEPARTAMENTO DE AGRIC	130.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0	01
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	603	20.544.1015.2122.0000	LOCAÇÃO DE VEICULOS PARA ABASTECIMENTO DE ÁGUA	100.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0	01
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
<p>Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:</p> <p>Anulação:</p>					
02	03	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
	79	99.999.9999.9999.0000	RESERVA CONTINGÊNCIA	-535.000,00	
		9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo: 0	01
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	04	00	SECRETARIA DE FINANÇAS		
	98	04.122.1010.2024.0000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO	-5.000,00	
		3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 0	01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	108	04.123.1010.2027.0000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TESOURARIA	-5.000,00	
		3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 0	01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	10	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
	283	12.361.1027.2063.0000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ESTUDANTES DO FUND	-300.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0	01 00
		01	TESOURO		
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL		
02	14	00	SECRETARIA DE CULTURA TURISMO E LASER		
	551	13.392.1015.1021.0000	IMPLANTAÇÃO E CONTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA:	-30.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0	01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		



DECRETO Nº 18 , DE 02 DE MARÇO DE 2017 - LEI N.222

Anulação ( - )

**-875.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SANHARÓ, 02 de março de 2017

---

Heraldo José de O. Almeida  
PREFEITO MUNICIPAL



## DECRETO Nº 20 , DE 10 DE ABRIL DE 2017 - LEI N.222

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SANHARÓ, no uso de suas atribuições legais.

### DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$978.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				978.000,00
02	03	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
	78	09.271.1039.2052.0000	PESSOAL INATIVO E PENSIONISTA	128.000,00
		3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do Militar	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	04	00	SECRETARIA DE FINANÇAS	
	91	04.122.1010.2023.0000	PARCELAMENTO DE DÍVIDAS: INSS, CELPE,IMIP E OUTROS	300.000,00
		4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	97	04.122.1010.2024.0000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO	25.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	10	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
	274	12.361.1024.2060.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO - FNI	120.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
	289	12.361.1028.2064.0000	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA- FUNDEB 40%	100.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL	
	331	12.365.1028.2065.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL FUNDAMENTAL	90.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		252 000	EDUCAÇÃO-FUNDEF-OUTROS	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ

RUA MAJOR SATIRÓ, 219 - CENTRO

11044906/0001-24

Exercício: 2017



Documento Assinado Digitalmente por: HERALDO JOSE OLIVEIRA ALMEIDA  
Acesse em: https://eice.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc;seam Código do documento: 08ae0740-936f-4d12-a41c-ed43ec0086fc

DECRETO Nº 20 , DE 10 DE ABRIL DE 2017 - LEI N.222

02	10	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
	355	12.366.1028.2066.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO JOVENS E AD	45.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO		
		252 000	EDUCAÇÃO-FUNDEF-OUTROS		
	366	12.367.1028.2067.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO ESPECIAL- FL	45.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO		
		252 000	EDUCAÇÃO-FUNDEF-OUTROS		
	300	12.361.1030.2075.0000	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA	125.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
<p>Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:</p> <p>Anulação:</p>					
02	03	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
	64	04.122.1009.2017.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	-96.000,00	
		3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 0 01	00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	77	09.271.1039.2052.0000	PESSOAL INATIVO E PENSIONISTA	-128.000,00	
		3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	F.R. Grupo: 0 01	00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	79	99.999.9999.9999.0000	RESERVA CONTINGÊNCIA	-300.000,00	
		9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo: 0 01	00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	04	00	SECRETARIA DE FINANÇAS		
	88	04.122.1010.2022.0000	MANUTENÇÃO O DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	-19.000,00	
		3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 0 01	00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	06	00	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL- FEM		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ

RUA MAJOR SATIRÓ, 219 - CENTRO

11044906/0001-24

Exercício: 2017



Documento Assinado Digitalmente por: HERALDO JOSE OLIVEIRA ALMEIDA  
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 08800740-336f-4412-9011-e-eda3ec0b6f6c

DECRETO Nº 20 , DE 10 DE ABRIL DE 2017 - LEI N.222

02	06	00	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL- FEM			
131	15.451.1015.1046.0000		EXECUÇÃO DE OBRAS DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO. M	-194.000,00		
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO			
	110 000		GERAL			
02	07	00	SECRETARIA DE GOVERNO			
139	04.122.1009.2034.0000		GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE GOVERNO	-2.000,00		
	3.3.90.92.00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO			
	110 000		GERAL			
02	10	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
273	12.361.1024.2060.0000		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO - FNDE	-60.000,00		
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO			
	001 001		Recursos Proprios do Municipio			
276	12.361.1024.2060.0000		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO - FNDE	-60.000,00		
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO			
	001 001		Recursos Proprios do Municipio			
291	12.361.1028.2064.0000		MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA- FUNDEB 40%	-80.000,00		
	3.3.90.92.00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO			
	220 000		ENSINO FUNDAMENTAL			
302	12.361.1030.2075.0000		MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA	-30.000,00		
	3.3.90.92.00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO			
	001 001		Recursos Proprios do Municipio			
357	12.366.1028.2066.0000		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO JOVENS E ADUL	-2.000,00		
	3.3.90.92.00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO			
	252 000		EDUCAÇÃO-FUNDEF-OUTROS			
368	12.367.1028.2067.0000		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO ESPECIAL- FUN	-2.000,00		
	3.3.90.92.00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO			
	252 000		EDUCAÇÃO-FUNDEF-OUTROS			
02	15	00	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			



DECRETO Nº 20 , DE 10 DE ABRIL DE 2017 - LEI N.222

02	15	00	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE				
	594		20.122.1010.2116.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO DEPARTAMENTO DE AGRICUL		-5.000,00	
			3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	0	01
			01	TESOURO			
			110 000	GERAL			

Anulação ( - ) **-978.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SANHARÓ, 10 de abril de 2017

\_\_\_\_\_  
Heraldo José de O. Almeida  
PREFEITO MUNICIPAL



## DECRETO Nº 23 , DE 02 DE MAIO DE 2017 - LEI N.222

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SANHARÓ, no uso de suas atribuições legais.

### DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$651.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				651.500,00
02	03	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
	66	04.122.1009.2017.0000 3.3.90.30.00 01 110 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ADMINISTF MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	50.000,00 F.R.: 0 01 00
	69	04.122.1009.2017.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ADMINISTF OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	30.000,00 F.R.: 0 01 00
	71	04.122.1009.2017.0000 3.3.90.93.00 01 110 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ADMINISTF INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TESOURO GERAL	1.500,00 F.R.: 0 01 00
02	07	00	SECRETARIA DE GOVERNO	
	137	04.122.1009.2034.0000 3.3.90.36.00 01 110 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE GOVERNO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO GERAL	50.000,00 F.R.: 0 01 00
02	10	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
	274	12.361.1024.2060.0000 3.3.90.36.00 01 001 001	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO - FNI OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO Recursos Proprios do Municipio	100.000,00 F.R.: 0 01 00
	284	12.361.1027.2063.0000 3.3.90.39.00 01 220 000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ESTUDANTES DO FUI OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL	250.000,00 F.R.: 0 01 00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ

RUA MAJOR SATIRÓ, 219 - CENTRO

11044906/0001-24

Exercício: 2017



Documento Assinado Digitalmente por: HERALDO JOSE OLIVEIRA ALMEIDA  
Acesse em: <https://eic.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 08ae0740-c36f-4d12-a410-000000000000

DECRETO Nº 23 , DE 02 DE MAIO DE 2017 - LEI N.222

02	10	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
	289	12.361.1028.2064.0000	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA- FUNDEB 40%	120.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0	01
		01	TESOURO		
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL		
02	14	00	SECRETARIA DE CULTURA TURISMO E LASER		
	559	13.392.1062.2110.0000	DISPÊNDIO COM FESTIVIDADES TRADICIONAIS E CULTUR	50.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
<p>Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:</p> <p>Anulação:</p>					
02	03	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
	77	09.271.1039.2052.0000	PESSOAL INATIVO E PENSIONISTA	-120.000,00	
		3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	F.R. Grupo: 0	01
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	79	99.999.9999.9999.0000	RESERVA CONTINGÊNCIA	-180.000,00	
		9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo: 0	01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	10	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
	283	12.361.1027.2063.0000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ESTUDANTES DO FUND	-250.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0	01 00
		01	TESOURO		
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL		
	343	12.365.1059.1051.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIARIOS - FNDE	-100.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0	01 00
		01	TESOURO		
		200 000	EDUCAÇÃO		
02	11	00	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
	382	15.452.1015.1024.0000	CONST, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUE	-1.500,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0	01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		



DECRETO Nº 23 , DE 02 DE MAIO DE 2017 - LEI N.222

Anulação ( - )

**-651.500,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SANHARÓ, 02 de maio de 2017

---

Heraldo José de O. Almeida  
PREFEITO MUNICIPAL



## DECRETO Nº 24 , DE 02 DE MAIO DE 2017 - LEI N.222

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SANHARÓ, no uso de suas atribuições legais.

### DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$137.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			137.000,00
02 08 00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
148	08.122.1039.2036.0000 3.1.90.04.00 01 510 000	DISPÊNDIO C/ SERV. DA SEC. DE DESEN. SOCIAL CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	68.000,00 F.R.: 0 01 00
153	08.122.1039.2037.0000 3.3.90.36.00 01 510 000	MANUTENÇÃO DA SEC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	19.000,00 F.R.: 0 01 00
154	08.122.1039.2037.0000 3.3.90.39.00 01 510 000	MANUTENÇÃO DA SEC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	50.000,00 F.R.: 0 01 00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

### Anulação:

02 08 00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
155	08.122.1039.2037.0000 3.3.90.48.00 01 510 000	MANUTENÇÃO DA SEC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	-50.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
167	08.122.1039.2140.0000 3.3.90.36.00 01 510 000	MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA DA MULHER OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	-8.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
214	08.244.1039.2049.0000 3.3.90.36.00 01 510 000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESPAÇO DA CIDADANIA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	-6.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00



DECRETO Nº 24 , DE 02 DE MAIO DE 2017 - LEI N.222

02	08	00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
222	08.244.1039.2051.0000	3.1.90.04.00	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CREAS CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	-10.000,00	
		01	TESOURO	F.R. Grupo:	0 01
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
237	08.244.1039.2143.0000	3.3.90.32.00	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PARA ATENDER CRIANÇAS A Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	-50.000,00	
		01	TESOURO	F.R. Grupo:	0 01
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
240	08.244.1039.2144.0000	3.3.90.36.00	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PORTAL A COMUNIDADE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-5.000,00	
		01	TESOURO	F.R. Grupo:	0 01
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
243	08.244.1039.2145.0000	3.3.90.32.00	IMPLANTAÇÃO PROGRAMA TECENDO RAIZES Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	-5.000,00	
		01	TESOURO	F.R. Grupo:	0 01
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
244	08.244.1039.2145.0000	3.3.90.36.00	IMPLANTAÇÃO PROGRAMA TECENDO RAIZES OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-3.000,00	
		01	TESOURO	F.R. Grupo:	0 01
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		

Anulação (-)

**-137.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SANHARÓ, 02 de maio de 2017

\_\_\_\_\_  
Heraldo José de O. Almeida  
PREFEITO MUNICIPAL



## DECRETO Nº 26 , DE 01 DE JUNHO DE 2017 - LEI N.222

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SANHARÓ, no uso de suas atribuições legais.

### DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.495.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				1.495.000,00
02	03	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
	60	04.122.1005.2013.0000	DIVULGAÇÃO E PUBLICIDADE DOS ATOS ADMINISTRATIVOS	30.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	04	00	SECRETARIA DE FINANÇAS	
	86	04.122.1010.2022.0000	MANUTENÇÃO O DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	5.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	91	04.122.1010.2023.0000	PARCELAMENTO DE DÍVIDAS: INSS, CELPE, IMIP E OUTROS	350.000,00
		4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	10	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
	270	12.361.1023.2059.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MERENDA ESCOLAR- ENS.	120.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
	284	12.361.1027.2063.0000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ESTUDANTES DO FUI	200.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL	
	355	12.366.1028.2066.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO JOVENS E AD	30.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		252 000	EDUCAÇÃO-FUNDEF-OUTROS	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ

RUA MAJOR SATIRÓ, 219 - CENTRO

11044906/0001-24

Exercício: 2017



Documento Assinado Digitalmente por: HERALDO JOSE OLIVEIRA ALMEIDA  
Acesse em: <https://eic.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 08ae0740-c36f-4d12-a41e-ed43ec0b6f6c

DECRETO Nº 26 , DE 01 DE JUNHO DE 2017 - LEI N.222

02	10	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
	366		12.367.1028.2067.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO ESPECIAL- FL	30.000,00	
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0	01
			01	TESOURO		
			252 000	EDUCAÇÃO-FUNDEF-OUTROS		
02	11	00	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			
	387		15.452.1015.2087.0000	MANUTENÇÃO E MELHORIA DA LIMPEZA PÚBLICA	160.000,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
02	13	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
	441		10.301.1061.2097.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	420.000,00	
			3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0	01
			01	TESOURO		
			300 000	SAÚDE		
	481		10.301.1064.2102.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACI	50.000,00	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	01
			01	TESOURO		
			310 000	SAÚDE-GERAL		
02	14	00	SECRETARIA DE CULTURA TURISMO E LASER			
	559		13.392.1062.2110.0000	DISPÊNDIO COM FESTIVIDADES TRADICIONAIS E CULTUR	100.000,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	03	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
	77		09.271.1039.2052.0000	PESSOAL INATIVO E PENSIONISTA	-360.000,00	
			3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	F.R. Grupo: 0	01 00
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		



DECRETO Nº 26 , DE 01 DE JUNHO DE 2017 - LEI N.222

02	03	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
	79	99.999.9999.9999.0000	RESERVA CONTINGÊNCIA	-180.000,00	
		9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	04	00	SECRETARIA DE FINANÇAS		
	106	04.123.1010.2027.0000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA	-5.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	10	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
	283	12.361.1027.2063.0000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ESTUDANTES DO FUND	-200.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL		
	292	12.361.1028.2064.0000	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA- FUNDEB 40%	-180.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL		
02	13	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	505	10.302.1064.1037.0000	CONSTRUÇÃO UNIDADE MISTA JOÃO XXIII	-470.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE-GERAL		
02	14	00	SECRETARIA DE CULTURA TURISMO E LASER		
	551	13.392.1015.1021.0000	IMPLANTAÇÃO E CONTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA	-100.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

Anulação ( - )

**-1.495.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SANHARÓ, 01 de junho de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ  
RUA MAJOR SATIRÓ, 219 - CENTRO  
11044906/0001-24                      Exercício: 2017



Documento Assinado Digitalmente por: HERALDO JOSE OLIVEIRA ALMEIDA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 08ae0740-c36f-4a12-a41e-eda3ec0b6f6c

DECRETO Nº 26 , DE 01 DE JUNHO DE 2017 - LEI N.222





DECRETO Nº 33 , DE 07 DE JULHO DE 2017 - LEI N.222

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SANHARÓ, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$54.200,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			<b>54.200,00</b>	
01	01	00	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
	13	01.031.0001.2002.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂM	54.200,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01	01	00	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
	11	01.031.0001.2002.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂM	-54.200,00
		3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo: 0 01
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

Anulação (-) **-54.200,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SANHARÓ, 07 de julho de 2017

\_\_\_\_\_  
Heraldo José de O. Almeida  
PREFEITO MUNICIPAL



## DECRETO Nº 36 , DE 07 DE JULHO DE 2017 - LEI N.222

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SANHARÓ, no uso de suas atribuições legais.

### DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$18.710,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				<b>18.710,00</b>
01	01	00	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
	3	01.031.0001.2001.0000	DISPÊNDIO COM SERVIDORES ELETIVOS	6.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	15	01.031.0001.2003.0000	DISPÊNDIO COM O CONTROLE INTERNO	12.710,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

### Anulação:

01	01	00	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
	2	01.031.0001.1002.0000	CONSTRUÇÃO E/ OU RECUPERAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA	-18.710,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

Anulação (-) **-18.710,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SANHARÓ, 07 de julho de 2017

\_\_\_\_\_  
Heraldo José de O. Almeida

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ  
RUA MAJOR SATIRÓ, 219 - CENTRO  
11044906/0001-24                      Exercício: 2017



Documento Assinado Digitalmente por: HERALDO JOSE OLIVEIRA ALMEIDA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 08ae0740-c36f-4a12-a41e-eda3ec0b6f6c

DECRETO Nº 36 , DE 07 DE JULHO DE 2017 - LEI N.222





## DECRETO Nº 37 , DE 17 DE JULHO DE 2017 - LEI N.222

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SANHARÓ, no uso de suas atribuições legais.

### DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$20.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			<b>20.000,00</b>
02 08 00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
154	08.122.1039.2037.0000	MANUTENÇÃO DA SEC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	20.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

### Anulação:

02 08 00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
211	08.244.1039.2047.0000	DISTRIBUIÇÃO DE PROTESES, ÓCULOS, CADEIRA DE RODA	-20.000,00
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo: 0 01
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

Anulação (-) **-20.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SANHARÓ, 17 de julho de 2017

\_\_\_\_\_  
Heraldo José de O. Almeida  
PREFEITO MUNICIPAL



## DECRETO Nº 38 , DE 17 DE JULHO DE 2017 - LEI N.222

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SANHARÓ, no uso de suas atribuições legais.

### DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.270.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				1.270.000,00
02	01	00	GABINETE DO PREFEITO	
	28	04.122.1004.1004.0000	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PEI	3.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	03	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
	59	04.122.1005.2013.0000	DIVULGAÇÃO E PUBLICIDADE DOS ATOS ADMINISTRATIVC	12.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	66	04.122.1009.2017.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ADMINISTF	60.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	10	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
	274	12.361.1024.2060.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO - FNI	100.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
	289	12.361.1028.2064.0000	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA- FUNDEB 40%	150.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL	
	294	12.361.1028.2192.0000	AQUISIÇÃO DE KIT ESCOLAR- MDE	210.000,00
		3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ

RUA MAJOR SATIRÓ, 219 - CENTRO

11044906/0001-24

Exercício: 2017



Documento Assinado Digitalmente por: HERALDO JOSE OLIVEIRA ALMEIDA  
Acesse em: <https://eic.cei.br/epp/validaDoc>; Sem Código do documento: 08ae0740-c36f-4a12-a41c-ed43ec0b6f6c

DECRETO Nº 38 , DE 17 DE JULHO DE 2017 - LEI N.222

02	10	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
	331	12.365.1028.2065.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL FUM	100.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0	01
		01	TESOURO		
		252 000	EDUCAÇÃO-FUNDEF-OUTROS		
	355	12.366.1028.2066.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO JOVENS E AD	100.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0	01
		01	TESOURO		
		252 000	EDUCAÇÃO-FUNDEF-OUTROS		
	366	12.367.1028.2067.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO ESPECIAL- FL	100.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0	01
		01	TESOURO		
		252 000	EDUCAÇÃO-FUNDEF-OUTROS		
02	11	00	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
	380	15.451.1015.1022.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REPOS. DE CALÇAMENTO E	255.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0	01
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	15	00	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
	579	18.541.1010.2130.0000	IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	80.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	593	20.122.1010.2116.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO DEPARTAMENTO DE AGRIC	100.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	01	00	GABINETE DO PREFEITO		
	35	04.122.1004.2006.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO PREFEITO	-15.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

02 03 00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ

RUA MAJOR SATIRÓ, 219 - CENTRO

11044906/0001-24

Exercício: 2017



Documento Assinado Digitalmente por: HERALDO JOSE OLIVEIRA ALMEIDA  
Acesse em: <https://e1ce.tce.pe.gov.br/epp/validarDocumento.aspx?CodigoDoDocumento=08ae0740-c364-412-a41c-eda3e0b16fc>

## DECRETO Nº 38 , DE 17 DE JULHO DE 2017 - LEI N.222

02	03	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
	55		04.122.1004.1008.0000	AMPLIAÇÃO, RECUPERAÇÃO E MELHORAMENTO DO PRÉDIO	-50.000,00	
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0 01 00
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
	73		04.122.1009.2017.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	-10.000,00	
			4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	F.R. Grupo:	0 01 00
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
02	10	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
	282		12.361.1027.2062.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PNATE- ENSINO FUNDAMENTAL	-110.000,00	
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0 01 00
			01	TESOURO		
			001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	326		12.365.1028.1017.0000	AMPLIAÇÃO, RECUPERAÇÃO DA ESCOLA FUNDEB 40	-250.000,00	
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0 01 00
			01	TESOURO		
			200 000	EDUCAÇÃO		
	344		12.365.1059.2136.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/ OU RECUPERAÇÃO DE CRECHES	-300.000,00	
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0 01 00
			01	TESOURO		
			200 000	EDUCAÇÃO		
02	11	00	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			
	381		15.451.1015.1023.0000	PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS	-200.000,00	
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0 01 00
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
	393		25.752.1015.2126.0000	MANUTENÇÃO E MELHORIA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	-55.000,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
02	15	00	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
	595		20.122.1010.2116.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	-200.000,00	
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0 01 00
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		



DECRETO Nº 38 , DE 17 DE JULHO DE 2017 - LEI N.222

02	15	00	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE				
	602		20.544.1015.1028.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE AÇUDI		-80.000,00	
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			F.R. Grupo: 0 01
			01	TESOURO			
			110 000	GERAL			

Anulação ( - ) **-1.270.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SANHARÓ, 17 de julho de 2017

\_\_\_\_\_  
Heraldo José de O. Almeida  
PREFEITO MUNICIPAL





## DECRETO Nº 40 , DE 09 DE AGOSTO DE 2017 - LEI N.222

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SANHARÓ, no uso de suas atribuições legais.

### DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.587.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )				1.587.000,00
02	03	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
	68	04.122.1009.2017.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ADMINISTF	150.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	04	00	SECRETARIA DE FINANÇAS	
	103	04.123.1010.2027.0000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA	102.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	05	00	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	
	112	04.122.1009.2030.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEPLAG	105.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	10	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
	284	12.361.1027.2063.0000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ESTUDANTES DO FUI	80.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL	
	289	12.361.1028.2064.0000	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA- FUNDEB 40%	60.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL	
	300	12.361.1030.2075.0000	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA	110.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ

RUA MAJOR SATIRÓ, 219 - CENTRO

11044906/0001-24

Exercício: 2017



Documento Assinado Digitalmente por: HERALDO JOSE OLIVEIRA ALMEIDA  
Acesse em: <https://eicv.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 08ae0740-c36f-4d12-a41e-ed43ec0b6f6c

## DECRETO Nº 40 , DE 09 DE AGOSTO DE 2017 - LEI N.222

02	10	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
	301	12.361.1030.2075.0000	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	5.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01	00
		01	TESOURO			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
02	11	00	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			
	387	15.452.1015.2087.0000	MANUTENÇÃO E MELHORIA DA LIMPEZA PÚBLICA	700.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01	00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	14	00	SECRETARIA DE CULTURA TURISMO E LASER			
	560	13.392.1062.2111.0000	DISPÊNDIO COM SERVIDORES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA	25.000,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	01	00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	564	13.392.1062.2112.0000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA E BIBLIOTECA	65.000,00		
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0	01	00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	574	13.392.1062.2114.0000	INCENTVO DA PARTICIPAÇÃO DAS ESCOLAS AS ATIVIDADES CULTURAIS	35.000,00		
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0	01	00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	15	00	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
	588	20.122.1010.2116.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	145.000,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	01	00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	615	20.608.1010.2123.0000	INCENTIVO A CRIAÇÃO DE BOVINOS, CAPRINOS E OVINOS	5.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01	00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

-----

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ

RUA MAJOR SATIRÓ, 219 - CENTRO

11044906/0001-24

Exercício: 2017



Documento Assinado Digitalmente por: HERALDO JOSE OLIVEIRA ALMEIDA  
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 0880740-336f-4412-9d11-e-ed43ec0b6f6c

## DECRETO Nº 40 , DE 09 DE AGOSTO DE 2017 - LEI N.222

02	03	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
61	04.122.1009.2017.0000		GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		-150.000,00	
	3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R. Grupo: 0 01	00
	01		TESOURO			
	110 000		GERAL			
02	04	00	SECRETARIA DE FINANÇAS			
80	04.121.1010.2021.0000		DESPESAS COM SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS		-102.000,00	
	3.3.90.35.00		SERVIÇOS DE CONSULTORIA		F.R. Grupo: 0 01	00
	01		TESOURO			
	110 000		GERAL			
02	05	00	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO			
118	04.122.1009.2030.0000		GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEPLAG		-15.000,00	
	3.3.90.35.00		SERVIÇOS DE CONSULTORIA		F.R. Grupo: 0 01	00
	01		TESOURO			
	110 000		GERAL			
124	04.122.1009.2031.0000		CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS		-40.000,00	
	3.3.90.35.00		SERVIÇOS DE CONSULTORIA		F.R. Grupo: 0 01	00
	01		TESOURO			
	110 000		GERAL			
129	04.122.1009.2035.0000		MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORM		-50.000,00	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo: 0 01	00
	01		TESOURO			
	110 000		GERAL			
02	10	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
304	12.361.1030.2075.0000		MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA		-5.000,00	
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo: 0 01	00
	01		TESOURO			
	001 001		Recursos Proprios do Municipio			
326	12.365.1028.1017.0000		AMPLIAÇÃO, RECUPERAÇÃO DA ESCOLA FUNDEB 40		-50.000,00	
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo: 0 01	00
	01		TESOURO			
	200 000		EDUCAÇÃO			
343	12.365.1059.1051.0000		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIARIOS - FNDE		-100.000,00	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo: 0 01	00
	01		TESOURO			
	200 000		EDUCAÇÃO			

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ

RUA MAJOR SATIRÓ, 219 - CENTRO

11044906/0001-24

Exercício: 2017



Documento Assinado Digitalmente por: HERALDO JOSE OLIVEIRA ALMEIDA  
 Acesse em: [https://eice.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam?Codigo\\_documento:08200740-336f-4412-a41e-ed0e0b6f6c](https://eice.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam?Codigo_documento:08200740-336f-4412-a41e-ed0e0b6f6c)

DECRETO Nº 40 , DE 09 DE AGOSTO DE 2017 - LEI N.222

02	10	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
	344		12.365.1059.2136.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/ OU RECUPERAÇÃO DE CRECI	-100.000,00	
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0 01 00
			01	TESOURO		
			200 000	EDUCAÇÃO		
02	11	00	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			
	388		16.482.1015.1026.0000	CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES	-700.000,00	
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0 01 00
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
02	14	00	SECRETARIA DE CULTURA TURISMO E LASER			
	552		13.392.1015.1047.0000	CONSTRUÇÃO DE SALAS PARA BIBLIOTECA E LABORATÓRI	-125.000,00	
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0 01 00
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
02	15	00	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
	587		20.122.1010.2116.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO DEPARTAMENTO DE AGRICUL	-60.000,00	
			3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0 01 00
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
	597		20.122.1010.2116.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO DEPARTAMENTO DE AGRICUL	-50.000,00	
			4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	F.R. Grupo:	0 01 00
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
	605		20.544.1015.2140.0000	MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA DA MULHER	-5.000,00	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 01 00
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
	606		20.544.1015.2140.0000	MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA DA MULHER	-10.000,00	
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0 01 00
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
	607		20.544.1015.2140.0000	MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA DA MULHER	-10.000,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		



DECRETO Nº 40 , DE 09 DE AGOSTO DE 2017 - LEI N.222

02	15	00	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
	608		20.544.1015.2140.0000	MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA DA MULHER		-15.000,00
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0 01
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		

Anulação ( - ) **-1.587.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SANHARÓ, 09 de agosto de 2017

\_\_\_\_\_  
Heraldo José de O. Almeida  
PREFEITO MUNICIPAL



## DECRETO Nº 41 , DE 09 DE AGOSTO DE 2017 - LEI N.222

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SANHARÓ, no uso de suas atribuições legais.

### DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$45.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			<b>45.000,00</b>
02 08 00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
190	08.244.1039.2041.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGD	45.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

### Anulação:

02 08 00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
155	08.122.1039.2037.0000	MANUTENÇÃO DA SEC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	-45.000,00
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

Anulação (-) **-45.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SANHARÓ, 09 de agosto de 2017

\_\_\_\_\_  
Heraldo José de O. Almeida  
PREFEITO MUNICIPAL



DECRETO Nº 43 , DE 09 DE AGOSTO DE 2017 - LEI N.222

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SANHARÓ, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$20.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			<b>20.000,00</b>
02 08 00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
153	08.122.1039.2037.0000	MANUTENÇÃO DA SEC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	20.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 08 00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
143	04.244.1039.2069.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PE NO BATENTE	-20.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

Anulação (-) **-20.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SANHARÓ, 09 de agosto de 2017

\_\_\_\_\_  
Heraldo José de O. Almeida  
PREFEITO MUNICIPAL



## DECRETO Nº 45 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2017 - LEI N.222

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SANHARÓ, no uso de suas atribuições legais.

### DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$3.811.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				<b>3.811.000,00</b>
01	01	00	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
	5	01.031.0001.2002.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	140.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	01	00	GABINETE DO PREFEITO	
	32	04.122.1004.2006.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO PREFEITO	50.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	03	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
	69	04.122.1009.2017.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	100.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	04	00	SECRETARIA DE FINANÇAS	
	97	04.122.1010.2024.0000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO	30.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	109	04.123.1010.2028.0000	DESPESAS C/ OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS CONTRIB- PASE	200.000,00
		3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	05	00	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ

RUA MAJOR SATIRÓ, 219 - CENTRO

11044906/0001-24

Exercício: 2017



Documento Assinado Digitalmente por: HERALDO JOSE OLIVEIRA ALMEIDA  
 Acesse em: https://eice.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 08ae0740-c36f-4a12-a41c-eda3ec0b6f6c

DECRETO Nº 45 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2017 - LEI N.222

02	05	00	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO		
120	04.122.1009.2030.0000		GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEPLAG	25.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01
	01		TESOURO		
	110 000		GERAL		
02	10	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
274	12.361.1024.2060.0000		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO - FNI	145.000,00	
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0	01
	01		TESOURO		
	001 001		Recursos Próprios do Município		
275	12.361.1024.2060.0000		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO - FNI	71.850,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01
	01		TESOURO		
	001 001		Recursos Próprios do Município		
284	12.361.1027.2063.0000		MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ESTUDANTES DO FUI	600.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01
	01		TESOURO		
	220 000		ENSINO FUNDAMENTAL		
289	12.361.1028.2064.0000		MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA- FUNDEB 40%	260.000,00	
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0	01
	01		TESOURO		
	220 000		ENSINO FUNDAMENTAL		
290	12.361.1028.2064.0000		MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA- FUNDEB 40%	40.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01
	01		TESOURO		
	220 000		ENSINO FUNDAMENTAL		
300	12.361.1030.2075.0000		MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA	40.000,00	
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0	01
	01		TESOURO		
	001 001		Recursos Próprios do Município		
301	12.361.1030.2075.0000		MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA	33.150,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01
	01		TESOURO		
	001 001		Recursos Próprios do Município		
321	12.364.1060.2191.0000		MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DOS ESTUDANTES UNIVI	140.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01
	01		TESOURO		
	200 000		EDUCAÇÃO		

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ

RUA MAJOR SATIRÓ, 219 - CENTRO

11044906/0001-24

Exercício: 2017



Documento Assinado Digitalmente por: HERALDO JOSE OLIVEIRA ALMEIDA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 08e0740-c36f-4d12-a410-0ceda3ec0b6fc

## DECRETO Nº 45 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2017 - LEI N.222

02	11	00	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
	387	15.452.1015.2087.0000	MANUTENÇÃO E MELHORIA DA LIMPEZA PÚBLICA	1.736.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

02	15	00	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
	593	20.122.1010.2116.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO DEPARTAMENTO DE AGRIC	200.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01	01	00	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES		
	1	01.031.0001.1001.0000	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	-5.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0	01
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	2	01.031.0001.1002.0000	CONSTRUÇÃO E/ OU RECUPERAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA	-10.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0	01
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	7	01.031.0001.2002.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINSTRATIVAS DA CÂMARA	-5.000,00	
		3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 0	01
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	8	01.031.0001.2002.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINSTRATIVAS DA CÂMARA	-8.000,00	
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0	01
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	9	01.031.0001.2002.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINSTRATIVAS DA CÂMARA	-8.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0	01
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ

RUA MAJOR SATIRÓ, 219 - CENTRO

11044906/0001-24

Exercício: 2017



Documento Assinado Digitalmente por: HERALDO JOSE OLIVEIRA ALMEIDA  
 Acesse em: <https://eicce.tce.pe.gov.br/epp/validadoc.aspx?seamCodigo=documento:08ae0740-c36f-4a12-a41c-e4da3ec0b6fc>

## DECRETO Nº 45 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2017 - LEI N.222

01	01	00	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES		
	10		01.031.0001.2002.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA	-5.000,00
			3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo: 0 01
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	
	12		01.031.0001.2002.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA	-80.000,00
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	
	14		01.031.0001.2002.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA	-4.000,00
			3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 0 01
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	
02	01	00	GABINETE DO PREFEITO		
	35		04.122.1004.2006.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO PREFEITO	-15.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	
	38		04.122.1004.2006.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO PREFEITO	-50.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	
02	04	00	SECRETARIA DE FINANÇAS		
	80		04.121.1010.2021.0000	DESPESAS COM SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	-200.000,00
			3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo: 0 01 00
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	
	101		04.123.1010.1011.0000	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PERM	-10.000,00
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	
	102		04.123.1010.2027.0000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TESOURARIA	-20.000,00
			3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 0 01 00
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	
02	05	00	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ

RUA MAJOR SATIRÓ, 219 - CENTRO

11044906/0001-24

Exercício: 2017



Documento Assinado Digitalmente por: HERALDO JOSE OLIVEIRA ALMEIDA  
Acesse em: [https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam?Codigo\\_documento:08200740-c36f-4412-9011-e-eda3ec0b6f6c](https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam?Codigo_documento:08200740-c36f-4412-9011-e-eda3ec0b6f6c)

DECRETO Nº 45 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2017 - LEI N.222

02	05	00	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO			
126	04.122.1009.2035.0000		MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA IMFORM	-25.000,00		
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO			
	110 000		GERAL			
02	06	00	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL- FEM			
130	15.451.1015.1045.0000		CONSTRUÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE CALÇAMENTO	-100.000,00		
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO			
	110 000		GERAL			
02	10	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
285	12.361.1028.2064.0000		MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA- FUNDEB 40%	-145.000,00		
	3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO			
	220 000		ENSINO FUNDAMENTAL			
292	12.361.1028.2064.0000		MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA- FUNDEB 40%	-40.000,00		
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO			
	220 000		ENSINO FUNDAMENTAL			
306	12.361.1030.2075.0000		MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARI	-5.000,00		
	4.4.90.61.00		AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO			
	001 001		Recursos Proprios do Municipio			
307	12.361.1034.2068.0000		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL- FUNDEB 60%	-600.000,00		
	3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO			
	251 000		EDUCAÇÃO-FUNDEF-MAGISTÉRIO			
311	12.361.1059.1044.0000		AQUISIÇÃO DE VEICULOS- FNDE	-100.000,00		
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO			
	200 000		EDUCAÇÃO			
313	12.362.1027.2077.0000		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA EST. DE TRANSP ESCOLAR- F	-140.000,00		
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO			
	200 000		EDUCAÇÃO			
340	12.365.1034.2070.0000		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL- FUNC	-220.000,00		
	3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO			
	251 000		EDUCAÇÃO-FUNDEF-MAGISTÉRIO			

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ

RUA MAJOR SATIRÓ, 219 - CENTRO

11044906/0001-24

Exercício: 2017



Documento Assinado Digitalmente por: HERALDO JOSE OLIVEIRA ALMEIDA  
 Acesse em: [https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam?Codigo\\_documento:08ae0740-c36b-412-a41c-ed43e0b6fc](https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam?Codigo_documento:08ae0740-c36b-412-a41c-ed43e0b6fc)

DECRETO Nº 45 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2017 - LEI N.222

02	10	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
	359	12.366.1034.2072.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO DE JOVENS E A	-80.000,00			
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO				
		251 000	EDUCAÇÃO-FUNDEF-MAGISTÉRIO				
02	11	00	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS				
	369	04.122.1015.2081.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URI	-50.000,00			
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
	374	04.122.1015.2081.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URI	-400.000,00			
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
	382	15.452.1015.1024.0000	CONST, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUE	-298.000,00			
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
	384	15.452.1015.1042.0000	AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA LIMPEZA PÚBLICA, MATADO	-100.000,00			
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
	388	16.482.1015.1026.0000	CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES	-100.000,00			
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
	389	17.482.1015.1027.0000	SISTEMA DE SANEAMENTO BÁSICO	-588.000,00			
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
	393	25.752.1015.2126.0000	MANUTENÇÃO E MELHORIA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	-200.000,00			
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
02	15	00	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE				
	602	20.544.1015.1028.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE AÇUDI	-100.000,00			
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				



DECRETO Nº 45 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2017 - LEI N.222

02	15	00	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE					
	604		20.544.1015.2122.0000	LOCAÇÃO DE VEICULOS PARA ABASTECIMENTO DE ÁGUA			-100.000,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			110 000	GERAL				

Anulação ( - ) **-3.811.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SANHARÓ, 01 de setembro de 2017

\_\_\_\_\_  
Heraldo José de O. Almeida  
PREFEITO MUNICIPAL





DECRETO Nº 46 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2017 - LEI N.222

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SANHARÓ, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$7.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			7.000,00	
01	01	00	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
	13	01.031.0001.2002.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	7.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:				
Anulação:				
01	01	00	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
	16	01.031.0001.2003.0000	DISPÊNDIO COM O CONTROLE INTERNO	-1.000,00
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	17	01.031.0001.2003.0000	DISPÊNDIO COM O CONTROLE INTERNO	-2.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	18	01.031.0001.2003.0000	DISPÊNDIO COM O CONTROLE INTERNO	-2.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	20	01.031.0001.2003.0000	DISPÊNDIO COM O CONTROLE INTERNO	-2.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

Anulação (-)

-7.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ  
RUA MAJOR SATIRÓ, 219 - CENTRO  
11044906/0001-24 Exercício: 2017



Documento Assinado Digitalmente por: HERALDO JOSE OLIVEIRA ALMEIDA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 08ae0740-c36f-4a12-a411-e-eda3ec0b6f6c

DECRETO Nº 46 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2017 - LEI N.222  
Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SANHARÓ, 01 de setembro de 2017

---

Heraldo José de O. Almeida  
PREFEITO MUNICIPAL



DECRETO Nº 47 , DE 02 DE SETEMBRO DE 2017 - LEI N.222

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SANHARÓ, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$234.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				234.000,00
02	13	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	540	10.304.1015.2109.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	34.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	
	442	10.301.1061.2097.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	120.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	
	447	10.301.1061.2097.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	30.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	
	481	10.301.1064.2102.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	50.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	12	00	SECRETARIA DE SAÚDE	
	411	10.122.1056.2092.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DE SAÚDE	-30.000,00
		3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		300 000	SAÚDE	

02 13 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



DECRETO Nº 47 , DE 02 DE SETEMBRO DE 2017 - LEI N.222

02	13	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
505	10.302.1064.1037.0000		CONSTRUÇÃO UNIDADE MISTA JOÃO XXIII		-154.000,00	
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO			
	310	000	SAÚDE-GERAL			
531	10.304.1015.1039.0000		SISTEMA DE SANEAMENTO BÁSICO		-50.000,00	
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO			
	310	000	SAÚDE-GERAL			

Anulação ( - ) **-234.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SANHARÓ, 02 de setembro de 2017

\_\_\_\_\_  
Heraldo José de O. Almeida  
PREFEITO MUNICIPAL



DECRETO Nº 48 , DE 02 DE SETEMBRO DE 2017 - LEI N.222

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SANHARÓ, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$60.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			<b>60.000,00</b>
02 08 00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
150	08.122.1039.2036.0000	DISPÊNDIO C/ SERV. DA SEC. DE DESEN. SOCIAL	60.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 08 00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
143	04.244.1039.2069.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PE NO BATENTE	-60.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

Anulação (-) **-60.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SANHARÓ, 02 de setembro de 2017

\_\_\_\_\_  
Heraldo José de O. Almeida  
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ

RUA MAJOR SATIRÓ, 219 - CENTRO

11044906/0001-24

Exercício: 2017



Documento Assinado Digitalmente por: HERALDO JOSE OLIVEIRA ALMEIDA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 08ae0740-c36f-4a12-a41e-ed3ec0b6f6c

DECRETO Nº 50 , DE 03 DE OUTUBRO DE 2017 - LEI N.222

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SANHARÓ, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.120.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				<b>1.120.000,00</b>
02	10	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
	270	12.361.1023.2059.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MERENDA ESCOLAR- ENS.	340.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
	271	12.361.1023.2131.0000	PROGRAMA MERENDA ESCOLAR- MAIS EDUCAÇÃO	336.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
	322	12.365.1023.2132.0000	PROGRAMA MERENDA ESCOLAR- INFANTIL	82.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		200 000	EDUCAÇÃO	
	345	12.366.1023.2133.0000	PROGRAMA MERENDA ESCOLAR- EJA	27.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		200 000	EDUCAÇÃO	
	288	12.361.1028.2064.0000	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA- FUNDEB 40%	100.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL	
	290	12.361.1028.2064.0000	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA- FUNDEB 40%	5.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL	
	300	12.361.1030.2075.0000	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA	100.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ

RUA MAJOR SATIRÓ, 219 - CENTRO

11044906/0001-24

Exercício: 2017



Documento Assinado Digitalmente por: HERALDO JOSE OLIVEIRA ALMEIDA  
Acesse em: <https://eice.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 08ae0740-c36f-4a12-a41e-ed43ec0b6f6c

DECRETO Nº 50 , DE 03 DE OUTUBRO DE 2017 - LEI N.222

02	10	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
	301	12.361.1030.2075.0000	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	15.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01
		01	TESOURO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	317	12.364.1060.2079.0000	MANUTENÇÃO DA CASA DO ESTUDANTE EM GARANHUNS	6.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01
		01	TESOURO		
		200 000	EDUCAÇÃO		
02	11	00	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
	386	15.452.1015.2087.0000	MANUTENÇÃO E MELHORIA DA LIMPEZA PÚBLICA	83.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0	01
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	387	15.452.1015.2087.0000	MANUTENÇÃO E MELHORIA DA LIMPEZA PÚBLICA	6.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	14	00	SECRETARIA DE CULTURA TURISMO E LASER		
	575	13.392.1062.2114.0000	INCENTVO DA PARTICIPAÇÃO DAS ESCOLAS AS ATIVIDAD	5.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0	01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	15	00	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
	592	20.122.1010.2116.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO DEPARTAMENTO DE AGRIC	15.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0	01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 06 00 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL- FEM



DECRETO Nº 50 , DE 03 DE OUTUBRO DE 2017 - LEI N.222

02	06	00	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL- FEM			
130	15.451.1015.1045.0000		CONSTRUÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE CALÇAMENTO	-1.100.000,00		
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO			
	110	000	GERAL			
132	15.451.1015.1053.0000		PROGRAMA FEM MULHER	-5.000,00		
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO			
	110	000	GERAL			
02	10	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
346	12.366.1028.2058.0000		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PBA - ALFAB. DE JOVENS E A	-5.000,00		
	3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO			
	200	000	EDUCAÇÃO			
02	15	00	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
583	20.122.1010.1049.0000		AQUISIÇÃO DE TERRENOS	-10.000,00		
	4.4.90.61.00		AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO			
	110	000	GERAL			

Anulação ( - ) **-1.120.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SANHARÓ, 03 de outubro de 2017

\_\_\_\_\_  
Heraldo José de O. Almeida  
PREFEITO MUNICIPAL



## DECRETO Nº 51 , DE 03 DE OUTUBRO DE 2017 - LEI N.222

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SANHARÓ, no uso de suas atribuições legais.

### DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$70.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			<b>70.000,00</b>
02 08 00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
148	08.122.1039.2036.0000 3.1.90.04.00 01 510 000	DISPÊNDIO C/ SERV. DA SEC. DE DESEN. SOCIAL CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	30.000,00 F.R.: 0 01 00
149	08.122.1039.2036.0000 3.1.90.11.00 01 510 000	DISPÊNDIO C/ SERV. DA SEC. DE DESEN. SOCIAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	40.000,00 F.R.: 0 01 00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

### Anulação:

02 08 00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
210	08.244.1039.2046.0000 3.3.90.32.00 01 510 000	DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS A PESSOAS CARENTES Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	-70.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00

### Anulação (-)

**-70.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SANHARÓ, 03 de outubro de 2017

\_\_\_\_\_  
Heraldo José de O. Almeida

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ  
RUA MAJOR SATIRÓ, 219 - CENTRO  
11044906/0001-24                      Exercício: 2017



Documento Assinado Digitalmente por: HERALDO JOSE OLIVEIRA ALMEIDA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 08ae0740-c36f-4a12-a411-e-eda3ec0b6f6c

DECRETO Nº 51 , DE 03 DE OUTUBRO DE 2017 - LEI N.222





## DECRETO Nº 53 , DE 03 DE OUTUBRO DE 2017 - LEI N.222

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SANHARÓ, no uso de suas atribuições legais.

### DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$40.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				<b>40.000,00</b>
02	13	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	447	10.301.1061.2097.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	30.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	
	449	10.301.1061.2097.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	10.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

### Anulação:

02	13	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	497	10.301.1066.1033.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE UNID/	-40.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	

Anulação (-) **-40.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SANHARÓ, 03 de outubro de 2017

\_\_\_\_\_  
Heraldo José de O. Almeida

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ  
RUA MAJOR SATIRÓ, 219 - CENTRO  
11044906/0001-24                      Exercício: 2017



Documento Assinado Digitalmente por: HERALDO JOSE OLIVEIRA ALMEIDA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 08ae0740-c36f-4a12-a411-e-eda3ec0b6f6c

DECRETO Nº 53 , DE 03 DE OUTUBRO DE 2017 - LEI N.222





## DECRETO Nº 57 , DE 19 DE OUTUBRO DE 2017 - LEI N.222

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SANHARÓ, no uso de suas atribuições legais.

### DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$3.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			<b>3.000,00</b>
02 08 00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
209	08.244.1039.2045.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MÃE CORUJA	3.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

### Anulação:

02 08 00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
215	08.244.1039.2049.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESPAÇO DA CIDADANIA	-3.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

Anulação (-) **-3.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SANHARÓ, 19 de outubro de 2017

\_\_\_\_\_  
Heraldo José de O. Almeida  
PREFEITO MUNICIPAL



## DECRETO Nº 58 , DE 30 DE OUTUBRO DE 2017 - LEI N.222

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SANHARÓ, no uso de suas atribuições legais.

### DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$115.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			115.000,00
02 08 00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
145	08.122.1039.2014.0000 3.1.90.11.00 01 510 000	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	2.000,00 F.R.: 0 01 00
152	08.122.1039.2037.0000 3.3.90.30.00 01 510 000	MANUTENÇÃO DA SEC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL MATERIAL DE CONSUMO TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	5.000,00 F.R.: 0 01 00
154	08.122.1039.2037.0000 3.3.90.39.00 01 510 000	MANUTENÇÃO DA SEC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	60.000,00 F.R.: 0 01 00
169	08.122.1039.2141.0000 3.1.90.04.00 01 510 000	MANUTENÇÃO DO PROCON CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	20.000,00 F.R.: 0 01 00
174	08.122.1039.2141.0000 3.3.90.39.00 01 510 000	MANUTENÇÃO DO PROCON OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	8.000,00 F.R.: 0 01 00
194	08.244.1039.2042.0000 3.3.90.39.00 01 510 000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE INCLUSÃO DIGITAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	10.000,00 F.R.: 0 01 00
202	08.244.1039.2043.0000 3.3.90.39.00 01 510 000	MANUTENÇÃO CENTRO DE REF.ASSISTÊNCIA SOCIAL- CR OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	5.000,00 F.R.: 0 01 00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ

RUA MAJOR SATIRÓ, 219 - CENTRO

11044906/0001-24

Exercício: 2017



Documento Assinado Digitalmente por: HERALDO JOSE OLIVEIRA ALMEIDA  
Acesse em: <https://eice.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.shtm> Código do documento: 08ae0740-c36f-4a12-a41e-ed43ec0b6f6c

DECRETO Nº 58 , DE 30 DE OUTUBRO DE 2017 - LEI N.222

02	08	00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
	209	08.244.1039.2045.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MÃE CORUJA	5.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0 01
		01	TESOURO		
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	08	00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
	144	08.122.1039.1013.0000	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PERM	-2.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0 01
		01	TESOURO		
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
	210	08.244.1039.2046.0000	DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS A PESSOAS CARENTES	-105.000,00	
		3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo:	0 01
		01	TESOURO		
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
02	09	00	FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
	251	08.243.1039.2053.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO CMDI	-4.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	264	08.243.1039.2056.0000	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DA CASA APOIO DA CRIANÇA E	-4.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		

Anulação ( - ) **-115.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SANHARÓ, 30 de outubro de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ  
RUA MAJOR SATIRÓ, 219 - CENTRO  
11044906/0001-24                      Exercício: 2017



Documento Assinado Digitalmente por: HERALDO JOSE OLIVEIRA ALMEIDA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 08ae0740-c36f-4a12-a411-e-eda3ec0b6f6c

DECRETO Nº 58 , DE 30 DE OUTUBRO DE 2017 - LEI N.222





DECRETO Nº 60 , DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017 - LEI N.222

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SANHARÓ, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.490.243,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				1.490.243,00
02	03	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
	60	04.122.1005.2013.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	DIVULGAÇÃO E PUBLICIDADE DOS ATOS ADMINISTRATIVOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	10.000,00 F.R.: 0 01 00
	62	04.122.1009.2017.0000 3.1.90.11.00 01 110 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	104.000,00 F.R.: 0 01 00
	68	04.122.1009.2017.0000 3.3.90.36.00 01 110 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO GERAL	50.000,00 F.R.: 0 01 00
	69	04.122.1009.2017.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	3.000,00 F.R.: 0 01 00
	77	09.271.1039.2052.0000 3.1.90.01.00 01 110 000	PESSOAL INATIVO E PENSIONISTA Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas TESOURO GERAL	50.000,00 F.R.: 0 01 00
	78	09.271.1039.2052.0000 3.1.90.03.00 01 110 000	PESSOAL INATIVO E PENSIONISTA Pensões do RPPS e do Militar TESOURO GERAL	28.000,00 F.R.: 0 01 00
02	04	00	SECRETARIA DE FINANÇAS	
	80	04.121.1010.2021.0000 3.3.90.35.00 01 110 000	DESPESAS COM SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS SERVIÇOS DE CONSULTORIA TESOURO GERAL	30.000,00 F.R.: 0 01 00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ

RUA MAJOR SATIRÓ, 219 - CENTRO

11044906/0001-24

Exercício: 2017



Documento Assinado Digitalmente por: HERALDO JOSE OLIVEIRA ALMEIDA  
 Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.aspx?Codigo=documento:08ae0740-c36f-4a12-a41c-eda3ec0b6f6c>

DECRETO Nº 60 , DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017 - LEI N.222

02	04	00	SECRETARIA DE FINANÇAS		
91	04.122.1010.2023.0000	PARCELAMENTO DE DÍVIDAS: INSS, CELPE, IMIP E OUTROS	70.000,00		
	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	F.R.: 0 01		
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
103	04.123.1010.2027.0000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA	33.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01		
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
02	10	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
274	12.361.1024.2060.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO - FNI	100.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01		
	01	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
277	12.361.1025.2061.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO NA ESCOLA- PD	40.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01		
	01	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
286	12.361.1028.2064.0000	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA- FUNDEB 40%	42.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01		
	01	TESOURO			
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL			
289	12.361.1028.2064.0000	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA- FUNDEB 40%	100.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01		00
	01	TESOURO			
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL			
298	12.361.1030.2075.0000	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA	10.000,00		
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01		00
	01	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
301	12.361.1030.2075.0000	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA	40.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01		00
	01	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
308	12.361.1034.2068.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL- FUNDEB 60%	513.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01		00
	01	TESOURO			
	251 000	EDUCAÇÃO-FUNDEF-MAGISTÉRIO			

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ

RUA MAJOR SATIRÓ, 219 - CENTRO

11044906/0001-24

Exercício: 2017



Documento Assinado Digitalmente por: HERALDO JOSE OLIVEIRA ALMEIDA  
 Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 08ae0740-c36f-4a12-a41c-ed43ec0b6f6c

DECRETO Nº 60 , DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017 - LEI N.222

02	10	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
	341	12.365.1034.2070.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL- FU	10.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	01
		01	TESOURO		
		251 000	EDUCAÇÃO-FUNDEF-MAGISTÉRIO		
	321	12.364.1060.2191.0000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DOS ESTUDANTES UNIVI	4.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01
		01	TESOURO		
		200 000	EDUCAÇÃO		
02	11	00	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
	370	04.122.1015.2081.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS L	136.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	01
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	380	15.451.1015.1022.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REPOS. DE CALÇAMENTO E	20.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0	01
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	393	25.752.1015.2126.0000	MANUTENÇÃO E MELHORIA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	52.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	13	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	442	10.301.1061.2097.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	5.243,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	01
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE-GERAL		
02	15	00	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
	592	20.122.1010.2116.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO DEPARTAMENTO DE AGRIC	40.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0	01
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

-----

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ

RUA MAJOR SATIRÓ, 219 - CENTRO

11044906/0001-24

Exercício: 2017



Documento Assinado Digitalmente por: HERALDO JOSE OLIVEIRA ALMEIDA  
Acesse em: [https://eccc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam?Codigo\\_documento:08ae0740-c36f-4a12-9a11-c-ed43ec0b6f6c](https://eccc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam?Codigo_documento:08ae0740-c36f-4a12-9a11-c-ed43ec0b6f6c)

DECRETO Nº 60 , DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017 - LEI N.222

02	03	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
	74		04.122.1009.2019.0000	PESSOAL CEDIDO	-35.000,00	
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01	00
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
02	04	00	SECRETARIA DE FINANÇAS			
	82		04.122.1010.2022.0000	MANUTENÇÃO O DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	-70.000,00	
			3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 0 01	00
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
	96		04.122.1010.2024.0000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO	-30.000,00	
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01	00
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
02	06	00	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL- FEM			
	131		15.451.1015.1046.0000	EXECUÇÃO DE OBRAS DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO. I	-720.000,00	
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01	00
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
	132		15.451.1015.1053.0000	PROGRAMA FEM MULHER	-95.000,00	
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01	00
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
02	10	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
	276		12.361.1024.2060.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO - FNDE	-40.000,00	
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01	00
			01	TESOURO		
			001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	310		12.361.1059.1020.0000	CONST, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESCOLAS- FNDE	-475.000,00	
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01	00
			01	TESOURO		
			200 000	EDUCAÇÃO		
02	11	00	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			
	375		04.122.1015.2081.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URI	-20.000,00	
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01	00
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		



DECRETO Nº 60 , DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017 - LEI N.222

02	13	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
	546		10.304.1015.2109.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA VIGILÂNCIA EM SAÚDE		-5.243,00
			3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	0 01
			01	TESOURO		
			310 000	SAÚDE-GERAL		

Anulação ( - ) **-1.490.243,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SANHARÓ, 14 de novembro de 2017

\_\_\_\_\_  
Heraldo José de O. Almeida  
PREFEITO MUNICIPAL



DECRETO Nº 62 , DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017 - LEI N.222

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SANHARÓ, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$37.200,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				37.200,00
02	12	00	SECRETARIA DE SAÚDE	
	407	10.122.1056.2092.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DE SAÚDE	7.200,00
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	
02	13	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	443	10.301.1061.2097.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	30.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	12	00	SECRETARIA DE SAÚDE	
	400	10.122.1056.2091.0000	CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	-7.200,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	
	401	10.122.1056.2091.0000	CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	-4.440,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	
	408	10.122.1056.2092.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DE SAÚDE	-10.560,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		300 000	SAÚDE	



DECRETO Nº 62 , DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017 - LEI N.222

02	12	00	SECRETARIA DE SAÚDE			
	412		10.122.1056.2092.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DE SAÚDE		-15.000,00
			3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. Grupo:	0 01
			01	TESOURO		
			300 000	SAÚDE		

Anulação ( - ) **-37.200,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SANHARÓ, 07 de dezembro de 2017

\_\_\_\_\_  
Heraldo José de O. Almeida  
PREFEITO MUNICIPAL



DECRETO Nº 63 , DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017 - LEI N.222

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SANHARÓ, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$25.600,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			25.600,00
02 08 00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
149	08.122.1039.2036.0000	DISPÊNDIO C/ SERV. DA SEC. DE DESEN. SOCIAL	25.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
220	08.244.1039.2050.0000	MANUTENÇÃO DOS SERV. DE CONV. E FONTE DE VINCULO	600,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 08 00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
210	08.244.1039.2046.0000	DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS A PESSOAS CARENTES	-25.600,00
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

Anulação (-) **-25.600,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SANHARÓ, 05 de dezembro de 2017

Heraldo José de O. Almeida

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ  
RUA MAJOR SATIRÓ, 219 - CENTRO  
11044906/0001-24                      Exercício: 2017



Documento Assinado Digitalmente por: HERALDO JOSE OLIVEIRA ALMEIDA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 08ae0740-c36f-4a12-a41e-eda3ec0b6f6c

DECRETO Nº 63 , DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017 - LEI N.222





Documento Assinado Digitalmente por: HERALDO JOSE OLIVEIRA ALMEIDA  
Acesse em: <https://eccc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 08ae0740-936f-4d12-a41c-ed43ec0086fc

DECRETO Nº 64 , DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017 - LEI N.222

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SANHARÓ, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$6.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			<b>6.000,00</b>
02 08 00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
150	08.122.1039.2036.0000	DISPÊNDIO C/ SERV. DA SEC. DE DESEN. SOCIAL	6.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 08 00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
210	08.244.1039.2046.0000	DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS A PESSOAS CARENTES	-6.000,00
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo: 0 01
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

Anulação (-) **-6.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SANHARÓ, 05 de dezembro de 2017

\_\_\_\_\_  
Heraldo José de O. Almeida  
PREFEITO MUNICIPAL